



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/12/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAQ CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato à esquerda e a letra 'a' à direita.

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, contando com a presença dos 28 (vinte e oito) Excelentíssimos Senhores Desembargadores Titulares desta Corte, procederam-se às votações quanto ao provimento de 01 (um) cargo de Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, nos termos do Edital nº 26/2022, disponibilizado no DJe de 16/11/2022.

Concluído o julgamento da matéria em questão, foi promovido a Desembargador deste Egrégio Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito Dr. Ubiratan Almeida Azevedo, à unanimidade de votos – total de 27(vinte e sete) votos.

Importa consignar que, a lista tríplice do mesmo Edital, formou-se com os nomes dos Juizes de Direito Dr. Ubiratan Almeida Azevedo, com 27 (vinte sete) votos, Dr. Fábio Brasil Nery, com 21 (vinte um) votos, e Dr. Aldary Nunes Júnior, com 18 (dezoito) votos. Importa registrar que o nome do Dr Aldary Nunes Junior foi incluído na lista após votação em segundo escrutínio, oportunidade em que o Colegiado optou por submeter à votação os dois juizes mais votados no primeiro escrutínio. Inscreveram-se no certame os Magistrados(as) – Drs(as): Aldary Nunes Júnior, Délio José Rocha Sobrinho, Fabio Brasil Nery, Getúlio Marcos Pereira Neves, Hermínia Maria Silveira Azoury, Ilacéia Novaes, Isabella Rossi Naumann Chaves, Jaime Ferreira Abreu, Luiz Guilherme Risso, Lyrio Regis de Souza Lyrio, Marcos Antônio Barbosa De Souza, Marcos Assef do Vale Depes, Moacyr Caldonazzi de Figueiredo Cortes, Rogério Rodrigues de Almeida, Telmelita Guimarães Alves e Ubiratan Almeida Azevedo.

Na sequência, foi submetido ao Colegiado o julgamento do processo eletrônico referente ao Edital nº 025/2022, o qual abre as inscrições para os Juizes de Direito ao preenchimento de 02 (duas) vagas na qualidade de Membros Efetivos da Classe dos Juizes de Direito do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 120, § 1º, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal.

Como resultado das votações, foram indicados pelo e. Tribunal Pleno para as vagas supramencionadas a Drª Isabella Rossi Naumann Chaves e o Dr. Marcos Antônio Barbosa de Souza, ambos à unanimidade de votos. Inscreveram-se no certame os Magistrados(as) – Drs(as): Clesia dos Santos Barros, Felipe Bertrand Sardenberg Moulin, Isabella Rossi Naumann Chaves, Moacyr Caldonazzi de Figueiredo Côrtes, Marcos Antônio Barbosa de Souza, Cláudia Vieira de Oliveira Araújo e Marcos Assef do Vale Depes.

Cumprе ressaltar que o Juiz de Direito Dr. Anselmo Laghi Laranja e a Juíza de Direito Drª Danielle Nunes Marinho se inscreveram dentro do prazo estabelecido no Edital, no entanto, posteriormente, requereram a desistência do pleito em voga.

Prosseguindo a Sessão, foi deliberado quanto à remoção de Desembargador para a 2ª Câmara Criminal, para composição do quórum, nos termos do artigo 20, do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista afastamento do Exmº Sr. Des. Adalto Dias tristão das funções judicantes desta Corte para aguardo de aposentadoria voluntária.

Na ocasião, não houve manifestação de interesse na remoção por nenhum eminente Desembargador. Desse modo, foi decido pela lotação do mais recente Desembargador deste Egrégio, Exmº Sr. Des.

Ubiratan Almeida Azevedo, empossado administrativamente na mesma Sessão, na 2ª Câmara Criminal desta Corte.

Após, foi deferido, à unanimidade de votos, o expediente do MM. Juiz de Direito Rafael Murad Brumana, titular da 1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Mimoso do Sul, o qual postula autorização para residir na Comarca de Marataízes.

Na sequência, foi aprovada, também à unanimidade de votos, a minuta de resolução, que versa sobre alteração do dispositivo da Resolução Nº 008/2021, que regulamenta o procedimento de consignação em folha de pagamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Ademais, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. Willian Silva, Exmª Srª Desª Eliana Junqueira Munhos Ferreira, Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmª Srª Desª Rachel Durão Correia Lima, Exmª Srª Desª Marianne Judice de Mattos e pela Exmª Srª Desª Convocada Débora Maria Ambos Corrêa da Silva, todos aprovados à unanimidade de votos.

Na mesma Sessão, também, foi apreciado e aprovado, à unanimidade de votos, o Expediente por meio do qual o Exmº Sr. Des. Annibal de Rezende Lima, com base no § 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do colendo Conselho Nacional de Justiça, postula a prorrogação, por mais de 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0014129-50.2019.8.08.0000, instaurado em face do MM. Juiz de Direito Marcelo Jones de Souza Noto.

Por fim, procederam-se às votações quanto aos requerimentos relativos às convocações de Juiz(iza) de Direito para substituir os(as) eminentes Desembargadores(as) durante os afastamentos desta Corte, momento em restaram convocados(a), à unanimidade de votos, os(a) seguintes Juízes(iza) de Direito:

(i) Dr. Luiz Guilherme Risso, para substituir o Exmº Sr. Des. Telemaco Antunes de Abreu Filho durante o afastamento desta Corte por 31 dias, a partir de 09/01/2023, relativo ao gozo de férias e abono;

(ii) Dr. Jaime Ferreira Abreu, para substituir o Exmº Sr. Des. Willian Silva durante o afastamento desta Corte por 40 dias, a partir de 09/01/2023, relativo ao gozo de férias (regulamentares e prêmio);

(iii) Dr. Rogério Rodrigues de Almeida, para substituir a Exmª Srª Desª Rachel Durão Correia Lima durante o afastamento desta Corte por 33 (trinta e três) dias, a partir de 18/01/2023, referente ao gozo de férias regulamentares, abono e plantão judiciário averbado e;

(iv) Drª. Cláudia Vieira de Oliveira Araújo, para substituir a Exmª Srª Desª Marianne Júdice de Mattos durante o período de afastamento desta Corte por 31 (trinta e um) dias, a partir de 09/01/2023, referente ao gozo de férias regulamentares e abono.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL



Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:
Não houve.

JULGADOS

1 Cautelar Inominada Criminal

Nº 0018980-64.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO ALEXANDRE FARINA LOPES E OUTROS

Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA

Advogado PEDRO PAULO PASSALINI FERREIRA

Advogado MARIAH SARTÓRIO JUSTI

Advogado THIAGO NASCIMENTO DA SILVA

Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS

Advogado ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Advogada ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DE C. QUEIROZ

Advogado MARCELO TURBAY FREIRIA

Advogada LILIANE DE CARVALHO GABRIEL

Advogado ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES

Advogada ANANDA FRANÇA DE ALMEIDA

RELATOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 19:40 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim _____
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 15 de Dezembro de 2022


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente